PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 67/2025

Concede a Medalha Irmã Dulce ao Instituto Casa Verde - CNPJ 50.497.006/0001-94

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Irmã Dulce ao Instituto Casa Verde - CNPJ 50.497.006/0001-94

Art. 2º. A Mesa da Câmara fica autorizada a entrega da referida medalha, em Sessão Solene previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3° As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta própria do orçamento vigente.

Salvador, 13 de junho de 2025.

GEORGE REIS 'O GORDINHO DA FAVELA
VEREADOR 'PP'

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa homenagear o **Instituto Casa Verde**, entidade regularmente constituída sob o CNPJ nº 50.497.006/0001-94, pela sua relevante e contínua atuação em prol do desenvolvimento humano, social e comunitário na cidade de Salvador. A entrega da **Medalha Irmã Dulce**, honraria destinada a pessoas físicas ou jurídicas que se destacam por serviços prestados à coletividade, simboliza o reconhecimento oficial desta Casa Legislativa aos que se dedicam, de forma ética, solidária e transformadora, à promoção do bem comum.

O Instituto Casa Verde desenvolve importantes ações de impacto social nas áreas de educação, saúde, assistência social e sustentabilidade, atendendo especialmente comunidades em situação de vulnerabilidade. Ao longo de sua trajetória, tem se consolidado como um verdadeiro agente de transformação, promovendo inclusão, cidadania e acesso a direitos fundamentais, de forma gratuita e contínua. Sua atuação, marcada pelo comprometimento com a justiça social, tem beneficiado diretamente centenas de famílias e contribuído para a redução das desigualdades sociais em Salvador.

A concessão desta honraria é também uma forma de valorizar o trabalho das organizações da sociedade civil que, assim como o Instituto Casa Verde, atuam com excelência e responsabilidade onde muitas vezes o poder público não consegue chegar de forma plena. O Instituto representa o espírito de solidariedade e compromisso com os mais necessitados, valores que inspiram e dialogam profundamente com o legado deixado por Irmã Dulce, a santa baiana conhecida mundialmente por sua dedicação incansável aos pobres e enfermos.

Diante disso, torna-se justo e meritório que esta Câmara Municipal reconheça publicamente a contribuição do Instituto Casa Verde para a construção de uma cidade mais humana, justa e inclusiva. A Medalha Irmã Dulce é, portanto, não apenas uma homenagem simbólica, mas um gesto de gratidão e estímulo para que esta e outras instituições sigam fortalecendo o tecido social de nossa capital.

Salvador, 13 de junho de 2025.

GEORGE REIS ‘O GORDINHO DA FAVELA
VEREADOR ‘PP’